

DECRETO N° 020, DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Art. 8º, da Lei Municipal nº 1118, de 02 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária para o exercício de 2023), consoante as disposições dos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 1110, de 31 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1118, de 02 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, serão suplementadas e em seguida anuladas as dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes do orçamento vigente.

Suplementar

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14 – Diárias Civil..... 30.000,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30 –Material de Consumo..... 40.000,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim
 Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Função: 1 - Legislativa
 Subfunção: 31 - Ação Legislativa
 Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
 Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.36 –Material de Consumo.....10.000,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim
 Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Função: 1 - Legislativa
 Subfunção: 31 - Ação Legislativa
 Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
 Ação: 2.2 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
 3.3.90.14 –Diárias Civil.....6.000,00

TOTAL.....86.000,00

Anular

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim
 Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Função: 1 - Legislativa
 Subfunção: 31 - Ação Legislativa
 Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
 Ação: 1.1 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....30.000,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim
 Órgão Orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM
 Função: 1 - Legislativa
 Subfunção: 31 - Ação Legislativa
 Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
 Ação: 1.2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS
 4.4.90.52- Equipamentos e material permanente.....56.000,00

TOTAL.....86.0000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 02 de maio de 2023.

João Francisco da Silva Neto
PREFEITO